



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1710 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091/05, com alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e Decreto n° 5824/06, e conforme processo n° 23408.000177/2014-32,

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria n° 509 de 09 de abril de 2014, a partir da presente data.


Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas